



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21227.000041/2017-78.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei No 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei No 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto No 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o No 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg, Nº 217, São José, na cidade de Aracaju/Sergipe. Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.461.699/0493-50 e Inscrição Estadual Nº 27.145.225-0, neste ato representada pelo Superintendente Regional, José Resende dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG: 500.038 SSP/SE e inscrito no CPF/MF: sob o nº: 235.066.015-04, e pelo Gerente de Finanças e Administração – Leandro Vinicius Soares Coelho, portador da Cédula de Identidade RG: 1340072475 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.218.915-06, doravante denominada **CREDENCIÁRIA**, e do outro lado, **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA**, com sede Rua Arauá, 02 – bairro Centro, Aracaju, Sergipe, CEP 49.010-330, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº: 32.747.479/0001-10, titular de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº: 0026468, sob a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, representado neste ato por seu Responsável Administrativo - Maria do Carmo Nunes Vesper Tavares, titular da cédula de identidade RG: 3.029.340-5 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº: 192.023.695-34, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 004/2019, conforme Processo nº **21227.000041/2017-78**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas especialidades credenciadas no contrato registrado e publicado através do nº 04/2019 de 12/08/2019, por parte da Administração, conforme previsto em sua **Cláusula Oitava** do



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

contrato original e solicitado pela contratada à fls. 391 no processo administrativo de nº 21227.000041/2017-78

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE ESPECIALIDADES

Ficam incluídas, no anexo III, item 5 do Contrato de nº 04/2019, as especialidades de: Endocrinologia Pediátrica, Infectologista e Ortopedia e Traumatologia.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

A repactuação tem fundamento legal no Art. 55, I da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato original do processo de nº 21227.000041/2017-78.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 04/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Aracaju, 14 de abril de 2020.

CONTRATANTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
SERGIPE DA CONAB -

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

José Resende dos Santos

Superintendente Regional - SUREG/SE

RG: 500.038 SSP/SE

CPF/MF: 235.068.015-04

CONTRATANTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
SERGIPE DA CONAB -

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Leandro Vinícius Soares Coelho

Gerente de Finanças e Administração - SUREG/SE

RG: 1340072475 SSP/BA

CPF/MF: 029.218.915-06

CONTRATADO: HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA

Maria do Carmo Nunes Vesper Tavares

Sócia e Responsável Administrativa

RG: 3.029.340-5 SSP/SE

CPF/MF: 192.023.695-34

TESTEMUNHA:

NOME: DELMA FERREIRA DA SILVA
CPF: 363.082.005-06

ASSINATURA:

TESTEMUNHA:

NOME: Paulo Rangel de L. Moura
CPF: 035.466.815-33

ASSINATURA: